

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, PÓS-FERIADO DE 20 DE JUNHO DE 2019, NA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, em exercício,

FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a edilidade da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores, em seu expediente integral, no dia 21 de junho de 2019, dia posterior ao feriado em comemoração à Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 19 de junho de 2019.

Vereador MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
Presidente da Câmara de Vereadores.

O presente Decreto Legislativo foi registrado e publicado em data supra.

Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva.